

VOCÊ SABIA?

Todo Estudante Estagiário Precisa Estar Incluído Em Um Seguro Contra Acidentes Pessoais.

Conforme previsto na legislação de estágio (Lei 11.788/2008), compete à **concedente** contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado. Os dados do seguro (seguradora, nº da apólice e vigência do seguro) serão informados no Termo de Compromisso de Estágio.

A responsabilidade pelo seguro poderá, alternativamente, ser assumida pela instituição de ensino.

Na UFPE, tal atribuição é definida no momento da celebração do convênio entre a universidade e a concedente de estágio.

IMPORTANTE!

A Resolução 20/2015 – CCEPE, que disciplina o estágio nos cursos de graduação da UFPE, estabelece que a Coordenação de Estágio de cada curso deverá enviar à Coordenação de Formação para o Trabalho (CFT) **Formulário de Controle de Estagiário – Seguro UFPE** informando os dados de todos os alunos que estão iniciando estágio obrigatório, **até o dia 20 (vinte) do mês anterior ao início do estágio.**

Assim, após esse prazo não será mais possível incluir o estagiário na apólice coletiva de seguros, para que o mesmo tenha a cobertura a partir do mês seguinte. Nesses casos, a autorização para o início do estágio ficará protelada por mais um mês.

FIQUE LIGADO!! NÃO PERCA O PRAZO

O rigoroso atendimento a esse prazo é de fundamental importância, pois é o período em que encaminha-se para seguradora a planilha geral com os dados de todos os alunos da UFPE que entrarão no seguro e no estágio no mês subsequente.

Como você pode contribuir para o bom andamento desse processo?

Logo no início da formalização do seu estágio, preencha o formulário **Controle de estágio obrigatório – Seguro UFPE** e entregue, o quanto antes, à Coordenação de estágio do seu curso para ser assinado e encaminhado à PROGRAD, conforme procedimentos para Seguro da UFPE para estágio obrigatório.

O formulário deve ser preenchido, com as seguintes informações:

- Curso;
- Semestre/ano;
- Nome completo do estagiário (sem abreviação);
- CPF;
- Data de nascimento;
- Local de estágio;
- Vigência: data do início (mês/ano) e data do término (mês/ano);
- Componente curricular

Onde encontrar o formulário?

Em **Documentação de estágio**, aqui na página da Central de Estágio ou ainda na página da PROGRAD, pelo endereço <https://www.ufpe.br/prograd/formacao-para-o-trabalho>, procure a opção **Seguro de estagiários**.

Dúvidas ou mais informações

Centraldeestagio.caa@ufpe.br

Central de Estágio do Centro Acadêmico do Agreste

55 (81) 2103 9191

Caruaru/PE

Ou ainda acesse: <https://www.ufpe.br/caa/coord-gestoras/cgeg/central-de-estagio-caa>

